



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº. 300/2019 – DG

Concede Adicional de Qualificação decorrente de Ações de Treinamento aos servidores que específica.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.º 304/2015-GP, de 23.09.2015, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição do dia 25.09.2015, e considerando as informações constantes dos autos dos Processos Administrativos Eletrônicos n.ºs: 9082/2019; 9172/2019; 9208/2019 e 8791/2018, respectivamente;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Qualificação decorrente de ações de treinamento aos servidores do Quadro de Pessoal deste Regional, incidente sobre o respectivo vencimento básico, consoante o disposto no art. 11 da Portaria n.º 415/2014-GP e de acordo com as datas constantes na tabela abaixo:

Servidor(a)	Percentual a que faz jus e período dos efeitos financeiros
ALVARO JOSÉ MURICY TEIXEIRA CABRAL	Percentual 06 - 1% com efeitos financeiros de 16.12.2019 a 29.08.2023.
ALEXANDRE MAGNUS ABRANTES DE ALBUQUERQUE	Percentual 01 - 1% com efeitos financeiros de 06.09.2019 a 05.09.2023; Percentual 02 - 1% com efeitos financeiros de 06.09.2019 a 05.09.2023; Percentual 03 - 1% com efeitos financeiros de 06.09.2019 a 05.09.2023.
ERIANE SHEYLAH DA SILVA LIMA	Percentual 03 - 1% com efeitos financeiros de 10.09.2019 a 09.09.2023.
CARLOS MAGNO DO ROZÁRIO CÂMARA	Percentual 08 - 1% com efeitos financeiros de 31.07.2018 a 30.07.2022; Percentual 09 - 1% com efeitos financeiros de 27.07.2019 a 26.07.2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal-RN, 17 de setembro de 2019.


Simone Maria de Oliveira Soares Mello
Diretora-Geral

